

RESOLUÇÃO Nº 103/2012

Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí e dá providências.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a aprovação na nº 89 Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí de 28 de março de 2012 e 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos de 06 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e das entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para junho de 2012.

Art. 2º - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

Helio Corbellini,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

Codigo: 980172